



PLANO DE TRABALHO
Específico ao enfrentamento ao COVID 19

Gestão do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil

CIMEI – Walkyria Thomazini Cavicchia
Termo de Colaboração: 09C/2017

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente:137.639.618-10
--	---------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Endereço da Unidade:	Rua: Nelson Custódio, 160 – Américo Pierri - Distrito Industrial - Pedreira/SP		
Horário de Funcionamento:	6:00hs às 17h:15m		
Coordenador Pedagógico:	Ana Paula Vieira Araújo	CPF: 323.471.638-25	

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara
Pedreira, SP - CEP: 13920-000
(19) 3852-1002

www.nisfram.org.br

Título do Projeto	Período de Execução
Gestão do CIMEI Walkyria Thomazini Cavicchia	De 01/11/2021 a 31/12/2021
<p>MISSÃO/OBJETIVOS INSTITUCIONAIS</p> <p>O Grupo de Apoio NISFRAM tem por missão e objetivos realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em especial, a crianças e adolescentes.</p> <p>VISÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>O Grupo de Apoio NISFRAM entende que a Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual.</p>	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Público alvo:

Crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses, inscritas na Rede Municipal de Educação de Pedreira e familiares.

Meta de Atendimento:

150 crianças.

Justificativa da Proposição (Descrição da Realidade no Contexto da Pandemia de Covid-19)

Devido a pandemia do COVID 19 que perdura e se agrava a cada dia, no Plano de trabalho aqui apresentado para o período de Novembro/2021 a Dezembro/2021, as ações e atividades serão mantidas de maneira on-line e presencial, adaptadas a cada fase da

Pandemia, respeitando todos os protocolos sanitários, critérios, decretos, comunicados e orientações do Município; Retorno presencial caso ocorra, será de maneira escalonada.

Caso não ocorra o retorno presencial de 100% das crianças, para realização das ações e atividades continuaremos a utilizar ferramentas tecnológicas para permitir a comunicação à distância bem como atividades modificadas para simplificar a vida das famílias, fortalecendo os vínculos e relações do núcleo familiar; Dar continuidade a busca de estímulo ao desenvolvimento da criança por meio de atividades voltadas a coordenação motora, movimento, ritmos, contação de histórias, leituras, musicalização e confecção de brinquedos para o desenvolvimento das mesmas, pautados na utilização da linguagem lúdica e o brincar e todas as regras da BNCC.

3. OBJETIVOS

Diminuir o impacto negativo da pandemia do COVID 19 no cotidiano das crianças, fornecendo ferramentas para continuidade no aprendizado e desenvolvimento das crianças, utilizando-se da BNCC como norteadora, pautadas na ludicidade e brincadeiras melhores indicadas para cada faixa etária.

4. METODOLOGIA

A metodologia será construída de coletivamente na interface com a política do Município, Secretaria Municipal de Educação, família, crianças, equipe técnica, atendendo e ampliando as potencialidades, numa visão dialogadora para que seja enfatizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da sociedade, considerando que, a pandemia do COVID 19 ainda permanece entre nós, a metodologia respeitará todos os decretos, portarias, notas técnicas, emitidas nas três esferas, federais, estaduais e municipais, de acordo como vem ocorrendo desde março/2020.

As ações e atividades realizadas na CIMEI nesse período específico de enfrentamento ao COVID 19 serão:

- Funcionamento, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 17h15;
- Manter a Unidade com a devida higienização, limpeza e cuidados, ventilação;
- Garantir toda a equipe de profissionais contratados em regime de trabalho diário 100% presencial, não tendo mais o distanciamento necessárias para atendimento às possíveis demandas do período, devidamente protegidos com os equipamentos de proteção necessários a execução das ações, internas e externas; como viseiras, álcool, máscaras.
- (Facebook, WhatsApp, entre outros), a serem executadas – somente para comunicados.

- Fornecer o devido suporte para o acompanhamento das dúvidas que surgirão, favorecendo o conforto, acolhida e bem-estar das crianças e famílias;
- Com as aulas presenciais, respeitando protocolo sanitário vigente -, Mini Grupo, BIII, BII, BI;
- Acompanhamento e atualização cadastral;
- Disponibilização aos pais e familiares a participação e interação nas atividades propostas;
- Fornecimento de suporte e orientações pedagógicas, além de instruções quanto ao encaminhamento à rede socioassistencial do município às famílias vulneráveis;
- Orientação aos pais e familiares sobre as possíveis medidas a serem adotadas no Município e no Estado sobre o Covid-19;
- Disponibilização via rede social, informações e orientações, relevantes aos usuários sobre as ações governamentais de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Manter a articulação intersetorial, conforme demanda apresentada, para a manutenção do atendimento à população em sua totalidade;
- Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período de pandemia;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras;
- Atendendo 100% da capacidade das crianças matriculadas em escala de revezamento, cumprimento de uso obrigatório de máscara e uso de álcool em gel e seguindo os protocolos de segurança, sem distanciamento.

5. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

Minigrupo, BI, BII, BIII - Mantidas as aulas presenciais todos os dias, sem escala de revezamento; cumprindo nosso cronograma como planejado, nos grupos do whatsapp somente para comunicados;

Os grupos do whatsapp e facebook somente para comunicados; Ações e atividades conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação; no caso de interrupção das aulas presenciais.

Todas as ações e atividades presenciais seguirão o protocolo sanitário vigente no que diz respeito a higienização das crianças, como uso de máscara obrigatório e uso de álcool em gel, ambientes.

TURMAS	SALAS	CAPACIDADE	FAIXAS ETÁRIAS
BERÇÁRIO IA	01	18	4 meses há 1 anos
BERÇÁRIO IB	01	18	4 meses há 1 anos
BERÇÁRIO IIA	01	24	1 anos há 2 anos
BERÇÁRIO IIB	01	24	1 anos há 2 anos
BIII A	01	30	2 anos a 3 anos
BIII B	01	18	2 anos há 3 anos
MINI GRUPO	01	36	3 anos a 4 anos

Capacidade de 150 crianças, matriculadas 104, retorno de todas as crianças.

NOVEMBRO/2021 – Com o retorno de 100% presencial das crianças matriculadas a partir do dia 03/11/2021, conforme decreto; Retorno em conformidade com o aceite ou não dos pais ou responsáveis; não sendo obrigatório, conforme deliberação do governo do estado que dispõe sobre a regulamentação da continuidade das aulas presenciais nas unidades escolares da Rede pública Municipal de Educação.

Com o retorno presencial de 100% das crianças, a carga horária das funcionárias, até então reduzida de 44 h/s para 38,5 especificamente no período da pandemia, volta a sua integralidade a partir de 03 de novembro - 44 horas semanais.

Temas Norteadores para o período:

Organização do Trabalho Pedagógico de acordo com novas regras da BNCC – 2021

Campos de Experiência	Metas
O eu, o outro e o nós	1 - Desenvolver a interação com pares e adultos, Construir a autonomia e a imagem positiva de si, Construir e valorizar sua identidade, Favorecer e fortalecer a construção dos vínculos afetivos entre os pares e os adultos
Corpo Gestos e movimentos	2 - Descobrir e conhecer o corpo, utilizando –o como meio de comunicação e expressão.
Traços sons, cores e formas	3 - Vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais, (pintura, modelagem, colagem, fotografia, etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Criar suas próprias produções artísticas ou culturais exercitando a autoria (coletiva e individual), com sons, trações, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulações de diversos materiais e de recursos tecnológicos.
Escuta, fala, pensamento e imaginação.	4 - Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, constituindo-se ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	5 - Promover experiências nas quais as crianças possam observar, manipular objetos, investigar, explorar o seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas à sua indagações, ampliando

	seu conhecimento do mundo físico e sócio cultural.
--	--

6. RECURSOS HUMANOS

As funcionárias atuam diariamente com carga horária de 44h/s por semana, conforme plano de trabalho.

Cargo/função	Quantidade	Atribuições
Coordenação Pedagógica	01	Manutenção do contato com pais, alimentação da página do facebook com atividades semanais remotas e informações relativas ao COVID 19, preparação das atividades e acompanhamento do retorno dos pais.
Agente educacional	02	Apoio às ações pedagógicas, organização de relatórios e listagens.
Auxiliar Administrativo	01	Apoio a área administrativa
Monitoras	19	Desenvolve, registra e avalia seu projeto como trabalho pedagógico de forma integrada com os demais opcionais com a unidade educacional.
Cozinheira	02	Organiza e supervisiona o preparo e a finalização dos alimentos; nesse período, apoio as auxiliares na limpeza e higienização dos espaços. .
Auxiliar: cozinha e serviços gerais	04	Manutenção da limpeza e higienização dos espaços.



Total: 29 Funcionárias após retorno 100% presencial

Equipes supervisionadas por técnicos especializados da Organização.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

CIMEI Walkyria Thomazini Cavichia	Rua: Nelson Custódio, 160 – Américo Pierri - Distrito Industrial - Pedreira/SP
-----------------------------------	---

8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS.

- Reuniões periódicas da equipe pedagógica e de gestão;
- Articulação com a rede intersetorial, conforme necessidade e demanda;
- Controle da adesão dos usuários aos atendimentos;

Sumaré, Novembro de 2021.

Rosa Maria Góes da Silva
Grupo de Apoio NISFRAM
Presidente

Ana Paula Vieira Araújo
CIMEI Walkyria Thomazini Cavicchia
Coordenadora Pedagógico

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1002

www.nisfram.org.br